



*Prefeitura Municipal de Campinas*  
31 de outubro de 1984

335053

REGISTRADO  
NO DOV

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

- 1 NOV 84 031498

PROTOCOLO GERAL

AO

D.O.V.

AT - Artur N.P. Vilagelin

NESTA

Solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de GABRIEL MASCARO.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado a Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente Decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO

RUA GABRIEL MASCARO



DECRETO N.o. 8290 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

DENOMINA "GABRIEL MASCARO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica denominada "RUA GABRIEL MASCARO" a Rua 18 do Jardim Tamoio, com início na Rua 10 e término na divisa desse mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de dezembro de 1984

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA  
Prefeito Municipal em Exercício

NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 31.496, de 01 de novembro de 1984, em nome do Sr. Prefeito Municipal e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 1984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito